

Informe Técnico

nº 03/SBQ v. 3 em xx/xx/2025

Orientações para preenchimento
da RenovaCalc



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INFORME TÉCNICO nº 03/SBQ v. 2

Orientações para preenchimento da RenovaCalc



SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

Superintendente

Cristiane Zulivia de Andrade Monteiro

Superintendente Adjunto

Fabio da Silva Vinhado

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO RENOVABIO

Coordenadora

Maria Auxiliadora de Arruda Nobre

Assessora Técnica

Joana Borges da Rosa

Equipe Técnica

Airton Shoiti Akizawa

Alice Maria Guimarães Fernandes Vilhena

Ana Amélia Magalhães Gomes Martini

Cristiane Mascarenhas da Silva Sampaio

Eduardo Aboim Sande

Gustavo Moreira Menezes

José Carlos Aravechia Junior

Raquel Lima Facanha

Sara Ferreira Boaventura

Versões	Itens alterados	Data
0	Adoção inicial	03/01/2019
1	3, 7 (Figuras 3, 5, 6, 7, 8 , subitens IV e VIII), 8 (Figuras 9 e 10)	10/09/2019
2	Alterações pertinentes à RenovaCalc v.7	05/01/2021
3	Atualizações decorrentes da publicação da Resolução ANP nº 984/2025	Xx/xx/2025

MINUTA

1. OBJETIVO

O presente documento pretende fornecer orientações gerais para o correto preenchimento da RenovaCalc.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A análise do processo de Certificação de Biocombustíveis é realizada pela Coordenação de Gestão do RenovaBio (CGR) da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O correio eletrônico para contato com a Coordenação de Gestão do RenovaBio é sbq_renovabio@anp.gov.br.

Dúvidas referentes ao preenchimento da RenovaCalc podem ser enviadas através deste canal.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017;
- Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019;
- Resolução ANP nº 984, de 16 de junho de 2025;
- Informe Técnico nº 02/SBQ v.4 – Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis;
- Informe Técnico nº 05/SBQ v.1 - Procedimentos para Renovação do Certificado da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

4. DEFINIÇÕES

São aplicáveis todas as definições estabelecidas na Resolução ANP nº 984, de 2025.

5. VIGÊNCIA

Este Informe Técnico terá início de vigência a partir de sua publicação oficial na página da ANP na internet e deverá ser obrigatoriamente seguido nos processos de certificação cujas consultas públicas tiverem início no prazo de até 60 dias da data de publicação.

Enquanto não houver publicação oficial, esta minuta poderá ser utilizada como orientadora para as situações que não estão descritas no Informe Técnico nº 03/SBQ v.2.

Eventuais orientações específicas referentes ao preenchimento da RenovaCalc serão alteradas quando nova versão dos arquivos forem disponibilizados para participação social.

6. DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO

A RenovaCalc é a ferramenta de cálculo da intensidade de carbono dos biocombustíveis e geração da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

A versão oficial da RenovaCalc está disponível para download no sítio eletrônico da ANP e pode sofrer atualizações. É recomendável a consulta ao sítio imediatamente antes do início do preenchimento da calculadora, garantindo assim o uso da sua versão mais atual.

Ressalta-se que até a versão 6 da RenovaCalc, existiam arquivos referentes a fase agrícola e declaração de elegibilidade separados dos arquivos com dados referentes às fases industriais.

A partir da versão 7 da RenovaCalc, todas as informações referentes a determinada rota de produção de biocombustíveis encontram-se em um único arquivo.

Destaca-se, também, que a versão mais atualizada de rotas distintas pode possuir numeração diferente. Ou seja, para a versão mais atualizada da rota de Biodiesel pode ser a versão 8.1, enquanto outras rotas estarão na versão 7.

A Resolução ANP nº 984/2025 dispõe que, anualmente, o produtor ou importador de biocombustíveis certificado deve monitorar e registrar as informações e os resultados que deram origem à Nota de Eficiência Energético-Ambiental e ao cálculo da fração do volume de biocombustível elegível.

Conforme disposto no Informe Técnico nº 05/SBQ, a versão da RenovaCalc que deve ser utilizada para o monitoramento anual deve ser a mesma que foi utilizada para a certificação.

Versões anteriores deste Informe Técnico destacavam a grande alteração promovida com a implementação da versão 7 da RenovaCalc, em relação a versão 6. Optou-se por manter na presente versão deste Informe Técnico sobre o preenchimento da RenovaCalc a indicação de ambas as formas de preenchimento.

Os produtores e importadores de biocombustível devem preencher os arquivos listados nas tabelas a seguir de acordo com a versão a ser preenchida.

Tabela 1: Arquivos para preenchimento para versões até RenovaCalc v.6

	Documento	Rotas	Formato
1	RenovaCalc	Todas as rotas	.xmls

2	Produtores de cana-de-açúcar	- Etanol de primeira geração de cana - Etanol de primeira e segunda geração de cana - Etanol de cana e milho (flex)	.xmls
3	Produtores de soja	- Biodiesel - Combustíveis alternativos	.xmls
4	Produtores de milho	- Etanol de primeira geração de cana - Etanol de cana e milho (flex)	.xmls
5	Produtores de milho importado	- Produtores de milho importado	.xmls
6	Produtores de óleo de soja	- Biodiesel - Combustíveis alternativos	.xmls

Tabela 2: Arquivo para preenchimento arquivos RenovaCalc v.7 em diante

	Documento	Rotas	Formato
1	RenovaCalc referente a rota a ser certificada	Rota a ser certificada	.xmls

6.1 RENOVACALC - VERSÃO V.6

O arquivo disponível para download no sítio eletrônico da ANP é composto pelas planilhas listadas na Tabela 3.

A Figura 1 ilustra as planilhas existentes no arquivo.

**Figura 1** – Planilhas para preenchimento da RenovaCalc

Tabela 3: Planilhas da RenovaCalc v.6

	Documento	Descrição
1	Controle de Revisão	Contém todas as alterações realizadas em cada versionamento da calculadora.
2	Instruções	Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.
3	Diretório	Contém a indicação do nome de cada uma das rotas disponíveis na RenovaCalc. Caso o usuário selecione o nome da rota, será direcionado para a planilha correspondente a ser preenchida.
4	E1G	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota de etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.
5	E1G2G	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota de etanol combustível de primeira geração e segunda geração produzidos em usina integrada. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.
6	E2G*	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase industrial e a fase de distribuição da rota de etanol combustível de segunda geração produzido em usina dedicada. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.
7	E1GFlex	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota de etanol combustível de primeira geração produzido a partir de cana-de-açúcar ou milho em usina integrada (<i>flex</i>). Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.

Tabela 3: Planilhas da RenovaCalc v.6 - Continuação

	Documento	Descrição
8	E1GM	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota de etanol combustível de primeira geração produzido a partir de milho. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.
9	E1GMI	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota de etanol combustível importado de primeira geração produzido a partir de milho. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina.
10	Biodiesel	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola da soja, fase industrial de extração do óleo de soja, fase industrial de produção do biodiesel e fase de distribuição da rota de produção de biodiesel. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do biodiesel, sua Nota de Eficiência Energético Ambiental e a redução de emissões, em relação ao diesel.
11	CombAlterHEFA	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola da soja, fase industrial de extração do óleo de soja, fase industrial de produção dos combustíveis alternativos e fase de distribuição da rota de combustíveis alternativos sintetizados a partir de ácidos graxos e ésteres hidroprocessados. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do bioquerosene, da gasolina alternativa e do diesel alternativo, a Nota de Eficiência Energético Ambiental destes combustíveis e a redução de emissões, em relação ao fóssil substituto.
12	Biometano*	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase industrial e a fase de distribuição da rota de produção de biometano. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do biometano, sua Nota de Eficiência Energético Ambiental e a redução de emissões, em relação ao fóssil substituto.

*Não são contabilizadas emissões de gases de efeito estufa para a geração de resíduos, de modo que a RenovaCalc não possui informações a serem declaradas para a etapa agrícola em rotas que utilizam exclusivamente resíduos.

6.2 ***RENOVACALC VERSÃO V.7***

O arquivo zip disponível para download no sítio eletrônico da ANP é composto pelos arquivos correspondentes a cada rota a ser certificada listados na Tabela 4.

MINUTA

Tabela 4: Arquivos da RenovaCalc v.7 e posteriores

	Documento	Planilhas
1	E1G, E1G2G, E1G_Flex, E1GM, E1GMI	<p>Controle de revisão: Contém todas as alterações realizadas em cada versionamento da calculadora.</p> <p>Instruções: Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.</p> <p>RenovaCalc: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola, fase industrial e fase de distribuição da rota correspondente. Informa a intensidade de carbono (g CO₂eq/MJ) do etanol anidro e do etanol hidratado, a Nota de Eficiência Energético Ambiental de ambos os combustíveis e a redução de emissões, em relação à gasolina. Contém os dados consolidados referentes à fase agrícola de todos os produtores de biomassa elegíveis. Esses dados são automaticamente inseridos no local correspondente da RenovaCalc gerando as informações constantes na planilha.</p> <p>Dados agrícolas primários: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada sempre que estiverem disponíveis os dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.</p> <p>Dados agrícolas penalizados: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada quando não estiverem disponíveis dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.</p> <p>Informações de elegibilidade: Contém os campos a serem preenchidos referentes ao atendimento aos critérios de elegibilidade.</p>

Tabela 4: Arquivos da RenovaCalc v.7 e posteriores - continuação

		Controle de revisão: Contém todas as alterações realizadas em cada versionamento da calculadora.
		Instruções: Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.
		RenovaCalc: Contém os campos consolidados sobre a fase agrícola da soja, dados a serem preenchidos da fase industrial de extração do óleo de soja próprio, fase industrial de produção do biocombustível e fase de distribuição da rota de produção do biocombustível. Informa a intensidade de carbono (g CO ₂ eq/MJ) do biocombustível, sua Nota de Eficiência Energético Ambiental e a redução de emissões, em relação ao diesel ou fóssil substituto.
		Dados agrícolas primários - soja: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de soja. Esta planilha deverá ser utilizada sempre que estiverem disponíveis os dados primários dos produtores de soja. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de soja de cada produtor.
		Dados agrícolas penalizados - soja: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de soja. Esta planilha deverá ser utilizada quando não estiverem disponíveis dados primários dos produtores de soja. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de soja de cada produtor.
		Dados primários – óleo: Contém os campos a serem preenchidos para cálculo do Impacto médio da produção do óleo de soja adquirido de terceiros. Dados primários de produção de óleo de soja próprio deverão ser preenchidos na planilha principal da RenovaCalc.
		Consolidado: Contém os dados consolidados referentes aos produtores de óleo de soja. Esses dados deverão ser copiados e inseridos no local correspondente da RenovaCalc.
2	Biodiesel, CombAlterHEFA	Informações de elegibilidade: Contém os campos a serem preenchidos referentes ao atendimento aos critérios de elegibilidade.

Tabela 4: Arquivos da RenovaCalc v.7 e posteriores - continuação

	Documento	Descrição
3	E2G*, Biometano*	<p>Controle de revisão: Contém todas as alterações realizadas em cada versionamento da calculadora.</p> <p>Instruções: Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.</p> <p>RenovaCalc: Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase industrial e a fase de distribuição da rota correspondente. Informa a intensidade de carbono (g CO₂eq/MJ) do(s) biocombustíveis, a Nota de Eficiência Energético Ambiental e a redução de emissões, em relação à gasolina ou fóssil substituto (caso rota de Biometano).</p>

*Não são contabilizadas emissões de gases de efeito estufa para a geração de resíduos, de modo que na planilha referente à calculadora RenovaCalc não há informações a serem declaradas para a etapa agrícola em rotas que utilizam exclusivamente resíduos.

7. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO CORRETO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA RENOVACALC (FASE INDUSTRIAL E DE DISTRIBUIÇÃO)

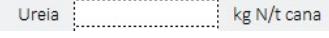
Os arquivos preenchidos devem ser entregues para a firma inspetora contratada para realizar o processo de Certificação.

Desde 2021, a RenovaCalc deve ser entregue para a ANP, pela Firma Inspetora, utilizando o Sistema RenovaCalc disponível na Central de Sistemas da ANP, na página da ANP na internet. O uso do sistema não exclui o uso do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) para recebimento das demais documentações a serem entregues como parte do Processo de Certificação de Biocombustíveis.

Destaca-se, que **o sistema não recebe versões da RenovaCalc anteriores à versão 7** e, para que não sejam encontrados erros na leitura dos dados, é extremamente importante, que sejam seguidas todas as indicações contidas neste Informe Técnico a respeito do correto preenchimento dos arquivos.

Assim, é importante observar as seguintes orientações gerais para preenchimento da planilha RenovaCalc.

- A. Só devem ser preenchidas as células demarcadas em pontilhado:

- B. Quando o parâmetro for zero, o campo deverá ser deixado em branco.
- C. Só devem ser preenchidas as células livres para preenchimento.
- D. Não se deve imputar dados utilizando fórmulas na calculadora. Os dados de entrada deverão ser somente valores.
- E. A unidade de preenchimento de cada parâmetro é fixa e estará sempre indicada ao lado da célula que deve ser preenchida. Por exemplo:

- F. O usuário deve sempre inserir os dados na unidade pré-indicada, sendo considerado incorreto qualquer dado que esteja em outra unidade.
- G. O usuário deve sempre preencher os dados com até **duas casas decimais**.
- H. Os arquivos automaticamente já utilizam o ponto (.) como separador de milhar (1.000).
- I. Ao selecionar a célula a ser preenchida, orientações de como preencher cada parâmetro serão fornecidas, conforme a Figura 2.

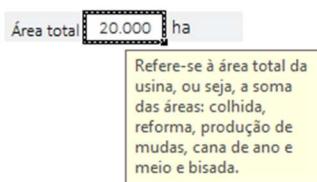


Figura 2: Orientações para preenchimento de cada um dos campos

- J. Para cada uma das rotas da RenovaCalc v.7 (em diante), as informações referentes à fase agrícola **são preenchidas automaticamente**¹²
- K. As informações referentes à fase industrial independem do atendimento aos critérios de elegibilidade. Devem **sempre ser preenchidas as quantidades totais** utilizadas pela unidade produtora de biocombustível.
- L. As informações referentes aos modais da fase de distribuição (rodoviário, dutoviário, ferroviário, marítimo e fluvial) devem somar exatamente 100% para cada combustível.

Outras informações relativas ao preenchimento dessas planilhas, com explicação sobre os campos a serem preenchidos, podem ser obtidas nos itens 5.6 e 5.7 do Informe Técnico nº 2/SBQ ou no Informe Técnico nº 5 quando se tratar de preenchimento referente ao monitoramento anual dos dados.

8. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE FASE AGRÍCOLA

A seguir serão fornecidas orientações específicas para preenchimento de informações sobre a fase agrícola.

Ressalta-se, novamente, que até a RenovaCalc v.6 as informações referentes à fase agrícola deveriam ser fornecidas em arquivo separado denominado “Produtores de Biomassa”. A partir da RenovaCalc v.7 tais informações devem ser inseridas nas planilhas correspondentes do arquivo único referente a cada rota de produção de biocombustíveis.

Na RenovaCalc v.8 a terminologia “dados padrão” foi substituída por “dados penalizado” conforme definição da Resolução ANP nº 984/2025. Neste informe técnico a terminologia já foi substituída.

Na RenovaCalc v.6., os arquivos referentes aos dados da fase agrícola individuais por produtor de biomassa são aqueles dos itens 2 a 5 da Tabela 1 (Produtores de Cana-de-Açúcar; Produtores de Milho; Produtores de Milho Importado; Produtores de Soja). Todos os arquivos são compostos pelas planilhas listadas na Tabela 5.

²Quando estiver sendo utilizada uma versão anterior da RenovaCalc, (até a v.6), as informações referentes à fase agrícola devem ser preenchidas de acordo com o que foi calculado no arquivo correspondente de “produtores de biomassa”. Devem ser preenchidos apenas os dados consolidados da fase agrícola.

Tabela 5: Planilhas dos arquivos de Produtores de Biomassa

	Documento	Descrição
1	Instruções	Contém instruções gerais para preenchimento do arquivo.
2	Consolidado	Contém os dados consolidados referentes à fase agrícola de todos os produtores de biomassa elegíveis ³ . Esses dados deverão ser copiados e inseridos no local correspondente da RenovaCalc. Os dados inseridos, tanto primários quanto penalizados, são automaticamente consolidados gerando as informações constantes nesta planilha.
3	Dados primários de produtores	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada sempre que estiverem disponíveis os dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.
4	Dados penalizados de produtores	Contém os campos a serem preenchidos sobre a fase agrícola dos produtores de biomassa. Esta planilha deverá ser utilizada quando não estiverem disponíveis dados primários dos produtores de biomassa. Nesta planilha é calculado automaticamente o impacto da produção de biomassa de cada produtor.
5	Informações sobre elegibilidade	Contém os campos a serem preenchidos referentes ao atendimento aos critérios de elegibilidade.

A Figura 3 ilustra as planilhas existentes nestes arquivos.

**Figura 3:** Planilhas para preenchimento dos dados de produtores de biomassa

- A. Nas planilhas referentes aos produtores de biomassa primário, a linha de exemplo quando preexistente de produtor hipotético **deverá ser preenchida caso haja algum produtor**. Caso não haja, a mesma deve permanecer como originalmente. **Não se deve apagar a linha de produtor hipotético preexistente.**

³ Produtor de biomassa elegível é todo aquele que possuir, ao menos, um imóvel rural elegível.

- B. Apenas devem ser preenchidas informações referentes a produtores de biomassa que atendam aos critérios de elegibilidade, devendo ser preenchidas informações agrupadas referentes a todos os imóveis rurais de determinado produtor de biomassa (mesmo que um ou mais dos imóveis rurais deste produtor não atendam aos critérios de elegibilidade).
- C. Os dados referentes às áreas de arrendamento, de parceria e efetivamente próprias poderão ser considerados como área própria e declarados em um mesmo CNPJ/CPF (ou seja, de forma agregada na mesma linha das planilhas “*Dados primários de produtores*” e “*Dados penalizados de produtores*”).
- D. Quando estiverem disponíveis dados primários dos produtores de biomassa, deverá ser utilizada a planilha referente a *dados primários de produtores*.
- E. Quando não estiverem disponíveis dados primários dos produtores de biomassa, deverá ser utilizada a planilha referente a *dados penalizados de produtores*. Nesse caso, deverão apenas ser preenchidas as informações obrigatórias referentes a cada produtor de biomassa.⁴

Produtor de Cana-de-Açúcar - preenchimento de dados padrão											
Identificação do produtor de biomassa	CNPJ/CPF:	Informações gerais								Tipo de preenchimento	Impacto da produção da cana-de-açúcar
		Sistema de plantio	Área total	Produção total colhida para moagem	Quantidade comprada pela unidade produtora de biocombustível	Teor de impurezas vegetais (base úmida)	Umidade das impurezas vegetais	Teor de impurezas minerais	Palha recolhida (base seca)		
			ha	t cana	t cana	kg/t cana	%	kg/t cana	t palha		
Produtor Hipotético 1	00.000.000/0000-00	Convenional	1.000,00	80.000,00	80.000,00	50,00	50%	20,00	0,00	Padrão	65,39

Figura 4: Descrição das informações sobre produtores de cana-de-açúcar que deverão ser preenchidas quando o tipo de dado é “Penalizado”.

⁴ É importante ressaltar que existem informações necessárias para preenchimento sobre cada produtor de biomassa, ainda que se opte pela opção de “perfil penalizados”. O perfil penalizado corresponde ao perfil típico de produção de cada biomassa acrescido de penalizado. Tais valores não precisam ser inseridos pelo responsável pelo preenchimento da RenovaCalc. O arquivo de produtores de biomassa já dispõe dos valores correspondentes a cada biomassa. Apenas deve ser informada a opção pelo tipo de preenchimento (Penalizado), de modo que não é possível misturar o preenchimento de dados penalizado com dados primários.

Produtor de Milho - preenchimento de dados padrão								Tipo de preenchimento	Impacto da produção de milho		
Identificação do produtor:	CNPJ/CPF:	Informações gerais									
		Sistema de plantio	Área total	Produção Total (base úmida)	Quantidade comprada pela unidade produtora de biocombustível (base úmida)	Umidade	Palha Recolhida (base seca)				
			ha	t milho	t milho	%	t palha		kg CO ₂ eq/t milho		
Produtor Hipotético 1	00.000.000/0000-00	Convencional	2,00	2,98	2,98	20,00%	0,00	Padrão	590,69		

Figura 5: Descrição das informações sobre produtores de milho que deverão ser preenchidas quando o tipo de dado é “Penalizado”.

Produtor de Soja - preenchimento de dados padrão								Tipo de preenchimento	Impacto da produção da soja		
Identificação do produtor:	CNPJ/CPF:	Informações gerais									
		Sistema de plantio	Área total	Produção Total (base úmida)	Quantidade comprada pela unidade produtora de biocombustível (base úmida)	Umidade da soja	Tipo de dados fornecidos				
			ha	t soja	t soja	%	Padrão		kg CO ₂ eq/t soja		
Produtor Hipotético 1	00.000.000/0000-00	Convencional	1.000,00	100.000,00	100.000,00	13%	Padrão		685,83		

Figura 6: Descrição das informações sobre produtores de soja que deverão ser preenchidas quando o tipo de dado é “Penalizado”.

- F. Cada linha corresponde a um produtor de biomassa, identificado pelo seu CNPJ/CPF. Devem ser preenchidas informações consolidadas de todos os imóveis rurais (CAR) deste produtor.
- G. A formatação a ser imputada na coluna CNPJ/CPF deverá ser a seguinte: para CPF 000.000.000-00 e para CNPJ 00.000.000/0000-00 e somente imputar um CNPJ/CPF por linha.
- H. Ao final das colunas disponíveis para preenchimento das informações obrigatórias, é mostrado, automaticamente, o cálculo da quantidade de CO₂eq/t biomassa produzida por cada produtor de biomassa.
- I. A unidade de preenchimento de cada parâmetro é fixa e estará sempre indicada na linha 5, abaixo da indicação da informação que deve ser preenchida.
- J. O usuário deve sempre inserir os dados na unidade pré-indicada, sendo considerado incorreto qualquer dado que esteja em outra unidade.
- K. O usuário deve sempre preencher os dados com até duas casas decimais, para evitar problemas de arredondamento.

- L. Caso não exista consumo de um determinado insumo, o usuário deve preencher a célula correspondente com zero (0,00).
- M. Orientações de como preencher cada parâmetro serão fornecidas ao selecionar a célula que contém a indicação da informação a ser preenchida, conforme Figura 7:

Sistema de plantio	Área total
	ha
Defina o sistema de plantio realizado	

Figura 7: Orientações para preenchimento de cada um dos campos

- N. Os dados inseridos, tanto primários quanto penalizados, são automaticamente consolidados gerando as informações constantes na planilha “Consolidado” da RenovaCalc v.6 e indo automaticamente para preenchimento da fase agrícola da RenovaCalc v.7.

Outras informações relativas ao preenchimento dessas planilhas, com explicação sobre os campos a serem preenchidos, podem ser obtidas nos itens 5.6 e 5.7 do Informe Técnico nº 2/SBQ ou no Informe Técnico nº 5 quando se tratar de preenchimento referente ao monitoramento anual dos dados.

9. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ELEGIBILIDADE

A seguir serão fornecidas orientações específicas para preenchimento de informações sobre elegibilidade. Até a RenovaCalc v.6 as informações referentes a elegibilidade deveriam ser fornecidas em planilha específica constante do arquivo denominado “Produtores de Biomassa”. A partir da RenovaCalc v.7 tais informações devem ser inseridas na planilha correspondente do arquivo único referente a cada rota de produção de biocombustíveis.

- A. Na planilha referente a informações sobre elegibilidade, cada linha corresponde a um imóvel rural, identificado pelo seu número do CAR, de tal modo que é possível serem preenchidas várias linhas referentes a um mesmo produtor de biomassa (CNPJ/CPF) e diferentes imóveis rurais.

Figura 7: Exemplo de preenchimento de informações sobre elegibilidade

Informações sobre a forma de verificação do atendimento aos critérios de elegibilidade podem ser encontradas no item 5.4 do Informe Técnico nº 2/SBQ.

10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS

O preenchimento de informações da rota de produção de biodiesel e de produção de combustíveis alternativos possui peculiaridades, devendo a unidade produtora desses biocombustíveis, observar as orientações adicionais que serão fornecidas a seguir. Todas as orientações relativas ao preenchimento da fase agrícola e da RenovaCalc que já foram descritas neste arquivo também devem ser observadas.

Não é possível preencher a RenovaCalc com dados referentes ao óleo de soja adquirido de terceiros. Nestes casos, deverá ser utilizado o arquivo ou planilhas referentes aos "Produtores de óleo de soja" que é composto pelos itens listados na Tabela 6.

Tabela 6: Planilhas referentes aos produtores de óleo de soja

	Documento	Descrição
1	Consolidado - óleo	Contém os dados consolidados referentes aos produtores de óleo. Esses dados deverão ser copiados e inseridos no local correspondente da RenovaCalc.
2	Dados primários - óleo	Contém os campos a serem preenchidos para cálculo do Impacto médio da produção do óleo de soja adquirido de terceiros.

Informações referentes à extração de óleo de soja pela própria unidade produtora de biocombustível devem ser inseridas diretamente na RenovaCalc no campo correspondente à extração de óleo de soja. Nesses casos, os dados de soja inseridos na fase agrícola serão consolidados para a composição do óleo de soja próprio. Quando não houver produção de óleo de soja pela unidade produtora de biocombustível (óleo de soja próprio) os campos referentes à fase de extração de óleo de soja devem ser deixados sem preenchimento.

As planilhas separadas de produtores de óleo de soja devem ser preenchidas apenas para óleo de soja de terceiros declarado elegível.

Antes da inserção das informações de Dados Primários de Óleo de Soja, deve ser utilizado o arquivo separado denominado “*Produtores de soja*” para preenchimento das informações referentes ao plantio da soja. Os dados consolidados obtidos na planilha “Consolidado” do arquivo “*Produtores de soja*” devem ser inseridos nos campos correspondentes da planilha “Dados primários de produtores de óleo de soja” do arquivo “*Produtores de Óleo de Soja*”.

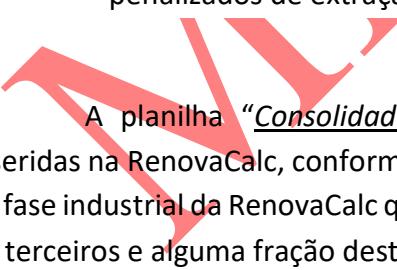
Para cada fornecedor de óleo de soja (terceiros), deve haver um arquivo de “*Produtores de soja*”, de modo que seja possível identificar para cada fornecedor de óleo de soja o conjunto de produtores desta unidade de extração de óleo de soja e a elegibilidade deles.

Voltamos a destacar que as informações referentes à fase agrícola que estiverem presentes no arquivo da RenovaCalc v.7 em diante (arquivo unificado) deverão ser **APENAS** relativas à **soja destinada para produção de óleo de soja próprio**. Nesse caso, deve-se preencher as informações da fase agrícola no arquivo unificado, de modo que na RenovaCalc irá aparecer automaticamente as informações consolidadas da fase agrícola. **Não devem** ser inseridas informações de produção de soja no arquivo unificado da RenovaCalc v.7 em diante **quando esta soja for direcionada para uma unidade de extração de óleo de soja de terceiros**. Neste caso, há um arquivo separado a ser preenchido.

Adicionalmente, no arquivo da RenovaCalc v.7 em diante (arquivo unificado) as informações referentes à fase industrial de extração de óleo de soja devem ser preenchidas **APENAS** quando há **produção própria de óleo de soja e há declaração de soja elegível**. Quando não houver declaração de soja elegível, tanto os campos relativos à fase agrícola quanto os campos relativos à extração de óleo de soja devem ser deixados em branco, ainda que exista produção própria de óleo de soja. Não devem ser inseridas informações de fase industrial de extração de óleo de soja de terceiros diretamente na planilha (aba) RenovaCalc do arquivo unificado. Tais informações devem ser inseridas na planilha (aba) “**Dados primários óleo**”.

Em relação às informações de extração de óleo de soja, devem ser observadas as seguintes orientações:

- A. Somente células livres para o preenchimento devem ser preenchidas.
- B. A unidade de preenchimento de cada parâmetro é fixa e estará sempre indicada na linha 5, abaixo da indicação da informação que deve ser preenchida.
- C. O usuário deve sempre inserir os dados na unidade pré-indicada, sendo considerado incorreto qualquer dado que esteja em outra unidade.
- D. Orientações de como preencher cada parâmetro serão fornecidas ao selecionar a célula que contém a indicação da informação a ser preenchida.
- E. O usuário deve sempre preencher os dados com até duas casas decimais.
- F. Na planilha "Dados primários de produtores" cada linha corresponde a um produtor de óleo de soja, identificado pelo seu CNPJ. Os dados referentes à fase agrícola da soja a serem inseridos correspondem a dados consolidados da soja processada pela unidade de extração de óleo. Apenas devem ser preenchidas informações referentes a dados de soja que atendam aos critérios de elegibilidade.
- G. A formatação a ser imputada na coluna CNPJ/CPF deverá ser a seguinte: para CPF 000.000.000-00 e para CNPJ 00.000.000/0000-00 e somente imputar um CNPJ/CPF por linha.
- H. Neste arquivo não é possível optar pelo preenchimento de dados penalizados de extração de óleo.



A planilha "Consolidado" apresenta as informações necessárias a serem inseridas na RenovaCalc, conforme Figura 8. São essas informações que serão inseridas na fase industrial da RenovaCalc quando houver declaração de utilização de óleo de soja de terceiros e alguma fração deste óleo for elegível (Figura 9).

Produtores de Óleo de Soja

Nome da Usina:	Usina Hipotética	
CNPJ:	00.000.000/0000-00	
Responsável pelo preenchimento:		
Telefone :	(00) 0000-0000	
Impacto médio da produção do óleo adquirido pela unidade produtora de biodiesel	730,91	g CO ₂ eq/kg óleo
Volume total anual de óleo adquirido pela unidade produtora de biodiesel	5.000,00	t óleo/ano
Distância média de transporte do óleo adquirido pela unidade produtora de biodiesel	200,00	km
Identificação do produtor	Volume anual de óleo adquirido pela unidade produtora de biodiesel	Impacto da Produção de Óleo de Soja
	t/ano	g CO ₂ eq/kg óleo
Produtor Hipotético 1	5.000,00	730,91

Figura 8: Dados consolidados de produtores de óleo de soja

Fase industrial - produção do biodiesel

Processamento e rendimentos

Óleo de soja próprio	t óleo/ano	km
Quantidade de óleo de soja processado		
Distância de transporte - óleo de soja		
Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?		
Óleo de terceiros	t óleo/ano	km
Quantidade de óleo de soja processado	5.000,00	
Distância média de transporte - óleo de soja	200,00	
Alguma fração dessa matéria-prima é elegível?		
Intensidade de Carbono média do óleo adquirido pela unidade produtora	730,91	g CO ₂ eq/kg óleo

Figura 9: Informações a serem inseridas na planilha (aba) da RenovaCalc relativas ao óleo de soja de terceiros

A seguir é apresentado um fluxograma que descreve como deve ser realizado o preenchimento dos arquivos.

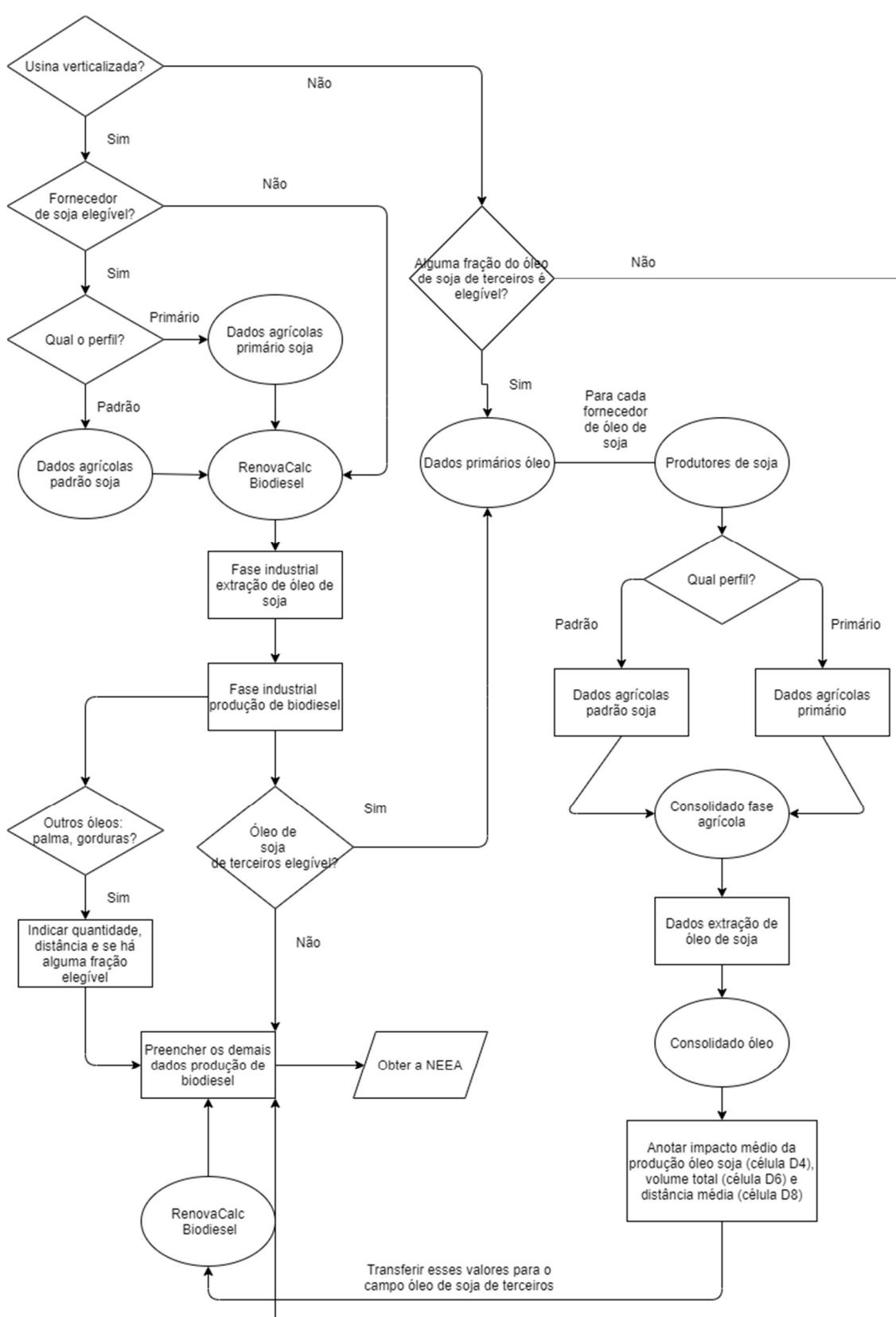


Figura 10: Fluxograma para preenchimento da RenovaCalc v.7 em diante – rota de produção de biodiesel